



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2015.

Em, 03 de Novembro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. JOÃO SERGIO LEAL FERREIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Sérgio Leal Ferreira, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.

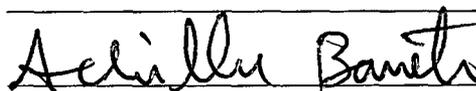
JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES

Vereador - Autor

Artigo 183º § 2º do Regimento Interno.



Rodolfo
TBK


Acilley Baneto

Curriculum Anexo: